



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado(a) em 12/04/2023
Edição nº 1323
Campo do Brito/SE 12/04/2023
Funcionário(s)

**PORTARIA Nº. 131/2023**  
**DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

**Concede Avanço Horizontal  
por tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 094/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **MARLUCE RIBEIRO DE JESUS RAMOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.060.605-\*\*, Avanço Horizontal da **LETRA "E" para a LETRA "F"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 12 de abril de 2023.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal